

Santo André, 1 de abril de 2020.

DE: Diretoria de Apoio Legislativo
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1478/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 33/2020

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 33 /2020. Estabelece a criação do abono destinado a pessoas sem vínculo empregatício e que estejam submetidas a medidas de isolamento ou quarentena de acordo com a Lei 13.979, 6 de fevereiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a análise e manifestação jurídica acerca da propositura, realizada pelo Senhor Assistente Jurídico-Legislativo.

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

